



## PRÊMIO DE PROJETO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CHAMADA PÚBLICA 2012-2013

### 1. IDENTIFICAÇÃO

O *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica* é uma iniciativa da Associação Nacional de História – ANPUH-PB.

### 2. OBJETIVOS

O objetivo desta iniciativa é premiar bianualmente, por meio de publicação, o melhor Projeto Pedagógico desenvolvido por professores de História na Educação Básica da Paraíba, selecionado por uma Comissão Editorial, que será composta especificamente para essa finalidade.

### 3. CARACTERÍSTICAS

O *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica* envidará esforços para publicar em um livro coletânea o trabalho selecionado. Para concorrer ao Prêmio os projetos deverão:

1. Ter desenvolvido ou está executando as ações do Projeto Pedagógico vinculados a escolas de Ensino Fundamental e/ou Médio, voltadas para a área de História e que tenham características inovadoras para o ensino de História;
2. Ter como coordenador/autor do Projeto Pedagógico professores de História da Educação Básica; Ter iniciado as atividades do Projeto Pedagógico entre 1 de março de 2012 e 15 de dezembro de 2013.

### 4. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade administrativa do *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica* é da comissão organizadora formada pelo **Professor Ms. Martinho Guedes dos Santos Neto (UEPB)** e pela **Professora Dr<sup>a</sup>. Marisa Tayra Teruya (UEPB)**. Os originais deverão seguir as normas e os padrões estabelecidos pelo Comitê Científico. A organização do *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica* ficará a cargo da Comissão Organizadora, cujas atribuições são apresentadas a seguir:

#### 4.1. Comissão Organizadora

- Representar o *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica* nos foros pertinentes;
- Divulgar o *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica* nos âmbitos adequados;
- Estabelecer e reformar as normas de publicação;

- Divulgar o calendário relativo à proposição de obras para avaliação pela Comissão Editorial;
- Receber as propostas de publicação e encaminhá-las para avaliação da Comissão Avaliadora;
- Deliberar sobre os casos omissos deste regimento.

#### 4.1. Comissão Avaliadora

É composta por pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior, indicados pela Comissão Organizadora do mencionado prêmio. Os seus membros devem possuir título de Doutor ou Mestre. Caberá à Comissão Avaliadora ler na íntegra todos os trabalhos enviados pela Comissão Organizadora e selecionar, em prazo estabelecido, a obra vencedora a ser publicada. Os trabalhos da Comissão Avaliadora serão conduzidos por um presidente, que será eleito pelos próprios membros da referida Comissão. Para o *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica* Farão parte da Comissão Avaliadora a **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Joana Neves (UEPB)**, a **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosemere Olimpio de Santana (UFCEG)** e o **Prof. Dr. Flávio Carreiro de Santana (Universidade de Lisboa)**

## 5. INSCRIÇÃO

Os Projetos Pedagógicos voltados para a área de História desenvolvidos na Educação Básica deverão ser encaminhadas em 03 (três) cópias, impreterivelmente, até o dia **20 de dezembro de 2013** às 18:00h (horário de Brasília) para o endereço Rua da Cerâmica, 223, Santa Rosa, Campina Grande-PB, CEP 58 416480, com o destinatário ANPUH-PB, em correspondência registrada pelos Correios. Será encaminhado, via *email*, um aviso de recebimento. Dúvidas serão sanadas pelo e-mail [anpuhpb@hotmail.com](mailto:anpuhpb@hotmail.com). Os autores que submeterem seus Projetos Pedagógicos para o *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica* concordam de antemão com as normas aqui estabelecidas e reconhecem como soberanas as decisões da Comissão Avaliadora. O candidato deverá encaminhar juntamente com seus Projetos Pedagógicos a Ficha de Inscrição (modelo em anexo) devidamente preenchida e assinada, assim como declaração oficial da instituição de ensino em que o Projeto Pedagógico foi desenvolvido ou que está em execução, devidamente assinado pelo diretor e coordenador pedagógico da Instituição em que o projeto é desenvolvido. A referida ficha e a declaração da Instituição de Ensino deverão ser preenchidas e enviadas juntamente o Projeto Pedagógico inscrito. O referido projeto a ser enviado deve ser remetido em formato de artigo com no máximo 15 páginas.

## 6. CRONOGRAMA

- 09/10/2013 a 20/12/2013= Inscrições;
- 21/12/2013 a 31/12/2013= Período para a Comissão Organizadora enviar os trabalhos para a Comissão Avaliadora;
- 1/01/2014 a 31/06/2014= Leitura e avaliação dos trabalhos inscritos pela Comissão Avaliadora.
- 15/07/2014= Divulgação do resultado no site [www.anpuhpb.org](http://www.anpuhpb.org).
- 16/07/2014= Período para impetrar recurso.
- 19/07/2014= Divulgação do resultado dos recursos.
- Premiação durante o XVI Encontro Estadual de História, UEPB, Campina Grande-PB, em julho de 2014.

## 7. SELEÇÃO

A Comissão Avaliadora receberá da Comissão Organizadora o conjunto de propostas e o prazo para deliberação, cabendo à Comissão Avaliadora definir os critérios de avaliação dos trabalhos. Com base nisso, a Comissão Avaliadora decidirá soberanamente sobre a proposta a ser premiada, buscando, sempre que possível, o consenso. Na impossibilidade deste, a decisão será tomada por maioria simples, com o Presidente tendo o voto de Minerva. O resultado será comunicado aos candidatos por e-mail e publicado no site [www.anpuhpb.org](http://www.anpuhpb.org). Na primeira etapa serão selecionados até dez trabalhos, na segunda etapa, a Comissão Avaliadora visitará *in lócus* os referidos projetos.

## 8. PREMIAÇÃO

- A ANPUH-PB envidará esforços para publicar em um livro coletânea o trabalho selecionado; o autor deverá estar de acordo em conceder o direito de publicação à ANPUH-PB e só procurar outra via para publicação se a ANPUH-PB não conseguir viabilizá-la;
- O autor do projeto pedagógico e a Instituição de ensino em que o mesmo foi desenvolvido receberão uma placa em honra ao mérito a ser entregue na Solenidade de Abertura do XVI Encontro Estadual de História, UEPB, Campina Grande.

## 9. PUBLICAÇÃO

O autor selecionado pela Comissão Avaliadora deverá apresentar os originais do artigo para a publicação de acordo com as seguintes normas:

### **CORPO DO TEXTO**

Letra Times New Roman – tamanho 12 – espaço 1,5 – parágrafos justificados.

Primeira Linha: 1,25 cm;

Citações no corpo do texto: até 3 linhas – entre aspas no próprio parágrafo. Acima de 3 linhas, deverá ser destacada da seguinte maneira: recuo de 3 cm; espaço simples, Times New Roman letra – tamanho 11 – Parágrafo justificado.

As referências bibliográficas deverão estar no corpo do texto (SOBRENOME DO AUTOR EM MAIÚSCULA: ano de edição, nº da página)

Exemplo: (PESAVENTO: 2003, p. 50)

Se o mesmo autor for citado, em publicações do mesmo ano, citar da seguinte maneira:

(PESAVENTO: 2003a, p. 90)

As citações completas deverão constar da BIBLIOGRAFIA FINAL, de acordo com as normas da ABNT.

Exemplo:

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

### **NOTAS DE RODAPÉ**

tamanho 10 – As notas de rodapé serão apenas explicativas.

### **LAYOUT DE PÁGINA**

Margens direita e esquerda = 3 cm;

Margens superior e inferior = 2,5 cm

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, que é a última instância decisória. Outras informações poderão ser solicitadas pelo e-mail [anpuhpb@hotmail.com](mailto:anpuhpb@hotmail.com).

João Pessoa, 01 de outubro de 2013.  
Martinho Guedes dos Santos Neto (UEPB)  
Marisa Tayra Teruya (UEPB)  
Comissão Organizadora

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1 – DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:
CPF:	RG:
Professor do ensino básico: sim ( ) Não ( )	Professor do Ensino Superior: Sim ( ) Não ( )

### 2 – ENDEREÇO:

Rua/Av:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade/Estado:	Tel. (fixo e celular):

### 3 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Ano	Nível	Área	Universidade
	Graduação		
	Mestrado		

Endereço do *Lattes*: \_\_\_\_\_

### 4 – DADOS DO PROJETO PEDAGÓGICO

Título completo do Projeto Pedagógico:	
Instituição de ensino em que o Projeto foi desenvolvido:	
Endereço da Instituição de ensino em que o projeto foi desenvolvido:	
Telefone da Instituição de ensino:	Declaração da Instituição de ensino: Sim ( ) Cópia do Projeto Pedagógico: Sim ( )

Ratifico que tenho ciência das normas estabelecidas pela Chamada Pública *Prêmio de Projeto Pedagógico na Educação Básica Adélia de França* (2012/2013). A presente proposta de publicação segue as normas estabelecidas na chamada e reconheço como soberanas as decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Avaliadora, acatando o resultado final do processo de seleção e escolha para publicação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura